



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 103

A Câmara Municipal de Pedreira, consigna em ata dos trabalhos deste Poder Legislativo, votos de profundo pesar pelo falecimento dos "IRMÃOS - BRUNO OTÁVIO MUNIZ DA SILVA; ANA JÚLIA MUNIZ DA SILVA e PHIETRO OLIVEIRA MUNIZ."

JUSTIFICATIVA

Apresentamos os sinceros votos de profundo pesar pelo falecimento dessas três crianças de forma tão prematura e triste, momento em que nos solidarizamos com toda família que atravessa uma fase triste e delicada, ocasionada pela separação desses entes queridos, e que hoje, deixa em luto toda a cidade de Pedreira, que chora essas três percas tão jovens.

Todos nós devemos aceitar os desígnios de Deus em nossas vidas e manter inabaláveis em nossa lembrança os ensinamentos de fé e amor que seu filho JESUS nos deixou: "EU SOU A RESSURREIÇÃO E A VIDA. AQUELE QUE CRÊ EM MIM, AINDA QUE ESTEJA MORTO, VIVERÁ. E TODO AQUELE QUE VIVE E CRÊ EM MIM, JAMAIS MORRERÁ".

Portanto, que esses votos sirvam como alento e conforto neste momento.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 08 de setembro de 2025.

DIEGO HENRIQUE ALEIXO
VEREADOR